

Diário Oficial Número: 27930

Data: 04/02/2021

Título: PORTARIA Nº 046/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16194/#e:16194/#m:1220540>

PORTARIA Nº 046/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 181/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2020 A 28/10/2020	
FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Otelia Regina A. Hahn - Matricula: 103848

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde